



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº:826, de 23 de dezembro de 2016.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oliveira Fortes para o exercício financeiro de 2017.”

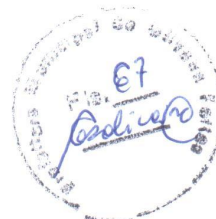
OL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 826 , de 23 de dezembro de 2016.



Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oliveira Fortes para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Oliveira Fortes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Oliveira Fortes estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.658.346,00(onze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais) , para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$8.741.760,65(oito milhões setecentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) , do Orçamento Fiscal e R\$ 2.916.585,35(dois milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) , do Orçamento Seguridade Social.

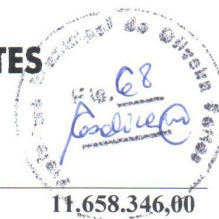
Art. 2º A Receita do Município de Oliveira Fortes é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	224.311,00
1.2. Receita de Contribuições	10.360,00
1.3. Receita Patrimonial	88.738,00
1.7. Transferências Correntes	11.478.796,00
1.9. Outras Receitas Correntes	10.339,00
Soma	11.812.544,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	200.000,00
2.2. Alienação de Bens	24.549,00
2.4. Transferências de Capital	1.600.000,00
Soma	1.824.549,00
9. Deduções da Receita	
9.5. FUNDEB	-1.978.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Total da Receita Estimada	11.658.346,00
----------------------------------	----------------------

Art. 3º A Despesa do Município de Oliveira Fortes é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Oliveira Fortes	
1.1. Câmara Municipal	880.000,00
1.1.1 Corpo Legislativo	880.000,00
Soma	880.000,00
2. Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes	
2.2. Gabinete e Secretaria Geral	932.817,15
2.2.1 Gabinete da Prefeitura	932.817,15
2.3. Procuradoria Municipal	65.916,00
2.3.1 Procuradoria Municipal	65.916,00
2.4. Departamento de Administração e Finanças	1.744.658,50
2.4.1 Departamento Adm. e Finanças	1.744.658,50
2.5. Departamento de Agropecuária	277.129,00
2.5. Departamento de Agropecuária	277.129,00
2.6. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3.410.581,00
2.6.2 Educação	3.056.688,00
2.6.3 Cultura	271.393,00
2.6.4 Esporte e Lazer	82.500,00
2.7. Fundo Municipal de Saúde	2.331.136,35
2.7.1 Bloco Gestão do SUS	189.066,00
2.7.2 Bloco Atenção Básica	1.899.010,35
2.7.3 Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	6.546,00
2.7.4 Bloco Vigilância em Saúde	45.414,00
2.7.5 Bloco Assistência Farmacêutica	2.000,00
2.7.6 Bloco Investimentos	189.100,00
2.8. Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	1.628.295,00
2.8.1 Departamento Viação, Obras e Urb.	1.628.295,00
2.9. Departamento Municipal de Assistência Social	156.066,00
2.9.2 Fundo Mun. Criança e Adolescente	80.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



2.9.3 Fundo Mun. Habitação Popular	75.400,00
2.10. Fundo Municipal de Assistência Social	216.747,00
2.10.1 Fundo Municipal de Assistência Social	216.747,00
Soma	10.763.346,00
99. Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	11.658.346,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	880.000,00
02 Judiciária	130.916,00
04 Administração	1.955.738,65
06 Segurança Pública	8.684,00
08 Assistência Social	297.413,00
09 Previdência Social	288.036,00
10 Saúde	2.331.136,35
12 Educação	3.056.688,00
13 Cultura	271.393,00
15 Urbanismo	1.237.853,00
16 Habitação	75.400,00
18 Gestão Ambiental	80.564,00
20 Agricultura	277.129,00
26 Transporte	209.391,00
27 Desporto E Lazer	82.500,00
28 Encargos Especiais	460.504,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	11.658.346,00

c) Classificação por Natureza

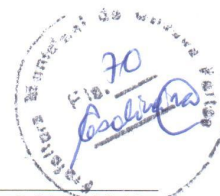
3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.016.704,05

Q-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3.3. Outras Despesas Correntes	3.916.802,12
Soma	9.933.506,17
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.601.855,83
4.6. Amortização da Dívida	107.984,00
Soma	1.709.839,83
9. Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	11.658.346,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Oliveira Fortes, 23 de dezembro de 2016.

Ilario Aparecido Lacerda

Prefeito Municipal